



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia

Justificativa

PDL 13/09

O presente projeto de decreto legislativo visa aperfeiçoar o Decreto Legislativo nº 16 de 27 de junho de 2002, de modo a acrescentar no rol de prêmios ali elencados uma forma de se estimular o estudo e a divulgação da gastronomia orgânica, ou seja, aquela que tem como base alimentos provenientes da agricultura e pecuária orgânicas.

Os alimentos orgânicos são produzidos de acordo com certos padrões diferenciados de qualidade.

Na agricultura significa que os alimentos orgânicos foram cultivados sem o uso de pesticidas convencionais, sem fertilizantes artificiais ou dejetos humanos, além de terem sido processados sem radiação ionizadora ou aditivos.

Já na pecuária, são alimentos orgânicos aqueles animais criados sem o uso rotineiro de antibióticos e sem utilização de hormônios de crescimento e sem qualquer tipo de modificação genética.

Além de mais saudáveis, os alimentos orgânicos são muito mais saborosos. “Um estudo de 2001, feito por pesquisadores na Washington State University com um painel de degustadores concluiu que as maçãs orgânicas são mais doces e têm melhor textura do que as convencionais. Essas diferenças são atribuídas à melhor qualidade do solo resultante das técnicas orgânicas” (<http://www.copacabaranrunners.net/alimentos-organicos.html>)

Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia
Viaduto Jacaréí n.º 100 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4000
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia

A produção orgânica, sem adubos químicos ou agrotóxicos, também ajuda na conservação do solo e da água e na redução da poluição.

A produção orgânica no Brasil cresce 30% ao ano e ocupa uma área de 6,5 milhões de hectares. Isso ainda é pouco diante da potencialidade desse tipo de alimento e das vantagens para os produtores e consumidores.

Esse tipo de produção estimula até mesmo a preservação das matas tropicais brasileiras, posto que hoje o extrativismo sustentável da castanha, do açaí, da pupunha, do látex e de frutas diversas ajuda no desenvolvimento sem desmatamento da Amazônia.

Diante da importância dos alimentos orgânicos, consideramos de alto interesse social o apoio institucional à gastronomia neles baseada, motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de decreto legislativo.

Por todo o acima exposto, conto com a aprovação de meus nobres pares.

Marta Costa
Marta Costa
vereadora

Ushitaro Kamia
Ushitaro Kamia
vereador

Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia
Viaduto Jacaré n.º 100 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4000
São Paulo - SP